

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 118/2024.

Ibiá/MG, 22 de Outubro de 2024.

Exma. Sra. Presidente,

Vereadora, Roberta Rodrigues,

O Vereador que ora subscreve, no gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

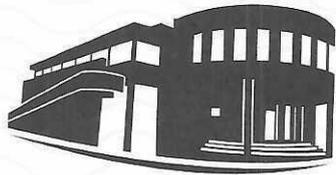
Que a Administração Municipal por sua Secretaria Municipal de Obras, providencie a realização de obras para construção de rede pluvial no bairro Nossa Sra. de Lourdes, notadamente, na Rua 88, nº 11 (em frente à Oficina do Luiz Auto Elétrica).

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado pelos proprietários do comércio já citado anteriormente, bem como por moradores que residem no citado bairro os quais, alegam que durante o período das chuvas, devido ao fato de não haver rede pluvial que faça a drenagem da água da chuva, esta acaba causando inúmeros transtornos aos comerciantes e moradores do bairro. É importante mencionar que além de escoar a água da chuva do ambiente público, a rede pluvial evita que a água seja carregada até a rede de esgoto. Se fortes chuvas forem levadas ao esgoto, isso pode causar refluxos. Ou seja, a água da chuva e o esgoto podem transbordar e acabar retornando às vias, causando danos à higiene e até mesmo na saúde pública. De maneira geral, a rede pluvial evita danos na infraestrutura pública e protege o bem estar das pessoas, evitando doenças e danos à propriedade privada. Além disso, deve ser dito que a rede pluvial permite a reutilização da água da chuva para outros propósitos, reduzindo o desperdício e aproveitando esse bem tão precioso para a população.

Desta forma, estando evidente a extrema necessidade de serem tomadas providências para regularizar os transtornos que vem sendo vivenciados pelos comerciantes e moradores do bairro Nossa Sra. de Lourdes, solicito que as providências sejam tomadas o quanto antes para que possam ser iniciadas obras para construção de rede pluvial, com a instalação de bueiros, suficientes para que sejam captadas as águas das chuvas.





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus agradecimentos, renovando meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO ARTHUR SILVA DE ALMEIDA

Vereador

